



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
AMÉM QUE CUIDA, COMPROMISSO QUE CUMPRIMOS.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 021/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO SOBRE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EXIGIDOS POR LEI, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSAIS E IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA PARA GARANTIR A DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, CONFORME A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009).**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, em especial no artigo 74, inciso III, C que regula a inexigibilidade de licitação.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria pública é justificada pela necessidade de atender às exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e da Lei da Transparência (LC nº 131/2009), garantindo a conformidade legal, a eficiência administrativa e a disponibilização de informações públicas de forma acessível e organizada. Considerando a complexidade das normas e a urgência na implementação de soluções eficazes, a expertise técnica de uma empresa qualificada assegurará o cumprimento das obrigações legais, a modernização de processos e a capacitação de servidores, promovendo maior transparência e controle social sobre a gestão pública.

A solução reduz erros manuais, elimina custos com impressão, facilita o acesso dos usuários às suas informações e fortalece o controle social. O modelo é mais viável economicamente, assegura rápida implementação e oferece suporte técnico contínuo, garantindo conformidade com normas legais.

Assim, a contratação atende às demandas administrativas, reforça a transparência e alinha-se aos princípios de economicidade e eficiência na gestão pública.

RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO

A escolha recaiu sobre a empresa **ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 07.343.918/0001-82, estabelecida na Rua 07 de Setembro, 109, Cristo Redentor São Francisco do Pará, PA, CEP 68748000, representada neste ato por **DIEGO JOSE NASCIMENTO DAMASCENO**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 4963689 – PC/PA, CPF nº. 954.810.522-53, residente e domiciliado na cidade de São Francisco do Pará/PA, tendo em vista o caráter técnico especializado de



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
MÉRITO QUE CUIDA, COMPROMISSO QUE CONTROLA



prestação do serviço, comprovada por meio de documentação, portfólio e histórico de atuação para entes públicos.

A empresa apresenta sólida experiência na área, com reconhecimento no mercado pela qualidade e eficiência de suas soluções técnicas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço contratado foi analisado e está em conformidade com os valores praticados no mercado para serviços de natureza equivalente. A proposta apresentada é compatível com a complexidade do objeto e os benefícios esperados, configurando uma contratação vantajosa e economicamente viável para o município, no valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na fundamentação legal, na justificativa da contratação, na escolha do prestador e na análise do preço, ratifico a inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO SOBRE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EXIGIDOS POR LEI, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS E IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA PARA GARANTIR A DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, CONFORME A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009)..**

Determino, ainda, que sejam realizadas as devidas formalidades legais para a assinatura do contrato e demais procedimentos administrativos o mais brevemente possível, visando à celeridade e eficiência na execução dos serviços contratados.

São Francisco do Pará, 27 de janeiro de 2025.

Prefeito de São Francisco do Pará
Antonio Ronaldo Nobre do Nascimento

ANTONIO RONALDO NOBRE DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal